



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3658 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS  
FUNÇÕES DE SERVENTE/CONTRATO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2019, e;

Em conformidade também com o disposto na Lei Municipal nº 1221, de 10 de dezembro de 2020;

**RESOLVE**

I – É DESIGNADO, a Sr.<sup>a</sup> MARILEI SILVEIRA, para assumir as funções de SERVENTE, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – A presente designação tem início na data de 29/01/2021 e vigorará até a vigência do Contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

III - É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 40% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração